

PORTARIA IPREM DB 25/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Aurelio Chaves**, portador do CPF: *****.420.118-****, na condição de cônjuge da servidora aposentada Maria do Carmo Chaves, portadora do CPF *****.692.086-****, matrícula 9717-0, servidora aposentada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, falecida em 24/12/2024, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R\$1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 24/12/2024, data do óbito.

Pouso Alegre, 17 de fevereiro de 2024.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroi
Diretora de Benefícios

